Jardins Veneza

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Abertura do Primeiro Leilão: dia 03/11/2020 às 10:00 horas e encerramento a partir das 10:30 horas; Abertura do Segundo Leilão dia 04/11/2020 às 10:00 e encerramento a partir das 10:30 horas, excepcionalmente, somente na modalidade eletrônica na homepage: www.suedpeterleiloes.com.br em decorrência dos acontecimentos relacionados a pandemia COVID-19, Sued Peter Bastos Dyna, Leiloeiro Público Oficial, estabelecido na: Av. Santa Leopoldina, 2300 A, Praia de Itaparica, Vila Velha, C.E.P. 29.102-040, fone: (27) 99779-8227/ (27) 99796-1888, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por FGR URBANISMO VILA VELHA S/A-SPE, CNPJ n° 09.548.392/0001-00, venderá em: **Primeiro Público Leilão Extrajudicial,** o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. **Imóvel do leilão:** Um lote de terras de nº 15 (quinze), quadra nº 08 (oito), situado na Alameda das Camélias, integrante do loteamento "Jardins Veneza" localizado na Rod. do Sol, Km 18 - Ponta da Fruta, Vila Velha - ES, 29129-015, com a área total de 849,84 m² (oitocentos e quarenta e nove metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados) devidamente registrado sob o n° 121.580 do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Vila Velha-ES. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor de dívida e despesa de: R\$ 467.640,38 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor de R\$ 467.640,38 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) referente ao valor da dívida e despesa. A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Sued Peter Bastos Dyna

Leiloeiro Público Oficial